

Santo André, 6 de junho de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 1401/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025

Autoria: Ver. Renatinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 51/2025 que institui no Calendário Oficial do Município de Santo André, a “Semana de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Após a promulgação e publicação da Lei nº 10.847 de 2025, encaminho o processo para arquivamento. Atenciosamente,

Próxima Fase: Processo Arquivado

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

